

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Emanuel de Negreiros Godinho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Emanuel de Negreiros Godinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de maio de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente